

LEI MUNICIPAL Nº 285/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do prédio público do POSTO DE SAÚDE da localidade TRINDADE, zona rural de Brejo do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde na localidade Trindade, zona rural deste município de Brejo do Piauí – PI, passa a denominar-se, “**POSTO DE SAÚDE ANTONIO VICENTE DOS SANTOS**”

Art. 2º A denominação do nome do Posto de Saúde no artigo 1º, é uma homenagem aos relevantes serviços prestados à população daquela localidade Trindade pelo senhor Antônio Vicente dos Santos, habitante primórdio e nativo daquele local, bem antes da emancipação política do município de Brejo do Piauí.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JULHO DE 2025.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo